

INDICAÇÃO Nº 9 / 2013

ATENDIMENTO DAS OBRAS DA ZONA RURAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura estabeleça um servidor responsável atuando junto ao Secretário de Obras exclusivamente para atendimento das necessidades da zona rural.

Justificativa:

A demanda de assuntos para o Secretário Municipal de Obras está muito intensa, o que prejudica o atendimento das necessidades urbanas e rurais. Assim, sugiro a designação de um servidor, dotado de capacidade e autonomia para agir, em consonância com o Secretário de Obras, exclusivamente na zona rural.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de fevereiro de 2013;
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO